

PORTARIA Nº 147/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal **Lorena de Araújo Monteiro Dantas** (Mat. 1548), ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com fruição a se iniciar no dia 15 de julho de 2025 e término ao dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de julho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito